EDITAL SECTI Nº 019/2023

1ª Oferta 2023 Programa Qualificar ES Turismo Presencial em Parceria com a SETUR

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Turismo em Parceria com a SETUR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Turismo Presencial em Parceria com a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, conforme Anexos A (Metropolitana) e B (Interior) a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2. O processo seletivo destina-se aos moradores conforme **Anexos A (Metropolitana) e B (Interior)** desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4. Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 10% (dez por cento) do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6. A SECTI se reserva ao direito de:

(a) cancelar o início do curso em que o número de inscritos seja inferior a 30% (trinta por cento) ao número de vagas ofertadas;

(b) de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.

1.6.1. Eventos não programados durante a execução dos cursos, serão analisados pela SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 1 / 13

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 05/09/2023 até às 23h59min do dia 15/09/2023, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**

2.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site https://qualificar.es.gov.br/ e ler as orientações contidas no presente Edital.

2.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site https://qualificar.es.gov.br/ e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.

2.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-mail.**

2.5. O candidato poderá realizar somente (1) UMA INSCRIÇÃO por CPF e E-MAIL em (1) UM ÚNICO CURSO, neste Edital.

2.6. Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato.

2.7. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.9. Os dados da ficha de cadastro poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pelo candidato no momento da matrícula.

2.10. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2. A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

3.3. Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros estabelecidos nos **Anexos A e B**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I. ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data da matrícula do curso;

II. residir no município onde o curso será realizado;

III. ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 2 / 13

5. DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1. A oferta de cursos e vagas é indicada nos **Anexos A e B** deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site https://qualificar.es.gov.br/ no dia **19 de setembro de 2023**, de acordo com o cronograma no **Anexo C** deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a ordem de inscrição, bairro/município prioritário, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2. As vagas não preenchidas pelos classificados do bairro/município prioritário citado neste Edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros/municipio do entorno, de acordo com **Anexos A e B.**

7.3. Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. **O candidato classificado deverá comparecer ao POLO, nos dias 20 à 21 de setembro de 2023, para efetivação de sua matrícula, exclusivamente com o PROFESSOR**, que ministrará o curso, quando será entregue toda a documentação, para a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme cronograma no **Anexo C** deste Edital.

8.2. Da efetivação da matrícula:

a) Comparecer no POLO nos dias 20 à 21 de setembro de 2023;
b) Levar cópia simples do documento de identificação (Identidade, CNH ou carteira de Trabalho) e apresentar o documento original;
c) Levar cópia simples do CPF - cadastro de pessoa física;
d) Apresentar cópia simples ou original de comprovante de residência, (APENAS para conferência);
e) Assinar a ficha de matrícula, no ato da matrícula.

8.2.1. Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula a documentação exigida.

8.3. O CANDIDATO que não comparecer até o primeiro dia de aula para realizar sua matrícula, poderá ser substituído pelo suplente, não havendo suplente, será substituído por vagas remanescentes.

8.4. A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5. Será considerado ELIMINADO o candidato que:

a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 3 / 13

b) Não comparecer para a realização da matrícula na data e horário estabelecidos para tanto;
c) Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
d) Prestar informação falsa no ato da matrícula;
e) Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

9. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

9.1. Os candidatos suplentes serão convocados, confome item 8.3 deste Edital.
9.2. A convocação poderá ser realizada por meios eletrônicos (contato telefônico, WhastApp, e-mail).

10. DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado conforme os itens 7 e 8.
10.2. Não havendo suplentes, as vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada **curso**, poderão ser preenchidas pela comunidade, denominadas vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste Edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa QualifIcar ES.
10.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

11. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
11.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.
11.3. A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

a) Processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
b) Gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
c) Emissão de certificado;
d) Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil e declaração de comparecimento;
e) Contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
f) Permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
g) Demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 4 / 13

12. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

12.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.3. O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária.

13.4. O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue ao aluno após a conclusão do curso.

13.5. Em caso de extravio ou dano do Certificado, o aluno poderá solicitar a segunda via pelo e- mail **certificadosqualificar.es@gmail.com**, o qual será providenciado pela SECTI em **até 30 (trinta) dias corridos.**

13.6. Para os alunos aprovados ao final dos cursos práticos, será permitido apenas **01 (um) kit Empreendedor por CPF (aluno) por EIXO (exceto o Eixo de Ambiente e Saúde).**

13.7. Cada aluno do **Eixo de Gastronomia terá direito a apenas 01 (um) kit Empreendedor ao final do curso**, desde que o mesmo tenha sido aprovado.

13.8. **Os kits Empreendedores** serão entregues apenas para os alunos dos cursos **PRESENCIAIS** após a sua aprovação no curso.

13.9. **Os alunos dos cursos que sejam ofertados "kits Empreendedores" que não o retirarem na formatura, terão o prazo limite de 30 (trinta) dias após a formatura, para buscá-lo no local a ser indicado pela SECTI. Decorrido tal prazo os "kits Empreendedores" remanescentes serão utilizados nas próximas ofertas do Programa Qualificar ES**.

13.10. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo link **https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco**

13.11. Todas as solicitações feitas no **"Fale Conosco"** serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **2 (dois) dias úteis**.

13.12. **O cronograma com o início e o fim das aulas está descrito no Anexo C deste Edital.**

13.13. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

13.14. É vedado aos alunos do Programa Qualificar ES, a utilizaçã o de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos da Unidade ESCOLAR ou em outros locais de parceria, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

13.15. O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com Instituições de Ensino, Igrejas, CRAS, Associações, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 5 / 13

prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória – ES, 04 de setembro de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 6 / 13

EDITAL SECTI Nº 019/2023
1ª Oferta 2023 Programa Qualificar ES Turismo Presencial em Parceria com a SETUR
ANEXO A
REGIÃO DO METROPOLITANA – ES

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - CARIACICA - ES

POLO 1	**EEEFM ALZIRA RAMOS**				
Endereço	Rua Principal, s/n - Rio Marinho, Cariacica - ES				
Bairros do Entorno	Jardim de Alah, Jardim Botânico, Padre Gabriel, Caçaroca, Vista Linda, Liberdade, Castelo Branco e Santa Paula				
Nº	**Cursos Ofertados**	**Dia da Semana**	**Turno**	**Carga Horária**	**Vagas**
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				**30**	

POLO 2	**IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL**				
Endereço	Rua Quinze de Novembro, 44 - Campo Grande, Cariacica - ES				
Bairros do Entorno	São Geraldo, Rosa da Penha, Oriente, Rio Branco e Cruzeiro Do Sul				
Nº	**Cursos Ofertados**	**Dia da Semana**	**Turno**	**Carga Horária**	**Vagas**
1	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				**30**	

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 7 / 13

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - GUARAPARI - ES

POLO 1	IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ				
Endereço	Rua Maria de Lurdes Caliente, s/n - Portal Clube, Guarapari - ES				
Bairros do Entorno	Perocão, Santa Mônica e Setiba				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

POLO 2	COMUNIDADE SANTÍSSIMA TRINDADE				
Endereço	Rua Lauro Faria Santos, s/n - Jardim Santa Rosa, Guarapari - ES				
Bairros do Entorno	Praia do Morro, Aeroporto, Jardim Boa Vista, Jabarai, Tartarua e Portal Club				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - SERRA - ES

POLO 1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL PLAZA PERMUY (AMAPLAZA)				
Endereço	Rua L, quadra 48, s/n - Manoel Plaza, Serra - ES				
Bairros do Entorno	Boa Vista, Andre Carloni, Carapina Grande, Bairro de Fátima, Eurico Sales e Central Carapina				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

POLO 2	PROJETO SOCIAL IRMÃ MERY NUNES				
Endereço	Rua Dom Pedro II, 43 - Centro, Serra - ES				
Bairros do Entorno	São Domingos, Jardim Guanabara, Caçaroca, Cascata, Jardim Bela Vista e Vista da Serra				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 8 / 13

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – VILA VELHA - ES

POLO 1	UMEF PROFESSOR PAULO CÉSAR VINHA (CAIC)				
Endereço	Rua Antonio Elias do Espírito Santo, s/n - Terra Vermelha, Vila Velha - ES				
Bairros do Entorno	Jabaeté, Normília da Cunha, João Goulart, Morada da Barra, Brunella I e Brunella II				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

POLO 2	FACULDADE NOVO MILÊNO				
Endereço	Avenida Santa Leopoldina, 890 - Coqueiral de Itaparica - ES				
Bairros do Entorno	Boa Vista, Praia de Itaparica, Cocal, Santa Mônica e Divino Espírito Santo				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – VITÓRIA - ES

POLO 1	REDE PROTAGONISTA				
Endereço	Rua Novo Horizonte, 140 - Resistência, Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Ilha das Caieiras, Conquista, Joana D'Arc e Santa Marta				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
2	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				60	

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 9 / 13

EDITAL SECTI Nº 019/2023

1ª Oferta 2023 Programa Qualificar ES Turismo Presencial em Parceria com a SETUR

ANEXO B

REGIÃO DO INTERIOR – ES

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

POLO 1	PRAÇA DA CULTURA SÉRGIO SAMPAIO				
Endereço	Avenida Rui Pinto Bandeira, s/n - Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim - ES				
Bairros do Entorno	Aeroporto, Boa Vista, Marbrasa, Córrego do Monos (Distrito) e Córrego do Brás (Distrito)				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

POLO 2	IGREJA BATISTA RENOVADA				
Endereço	Rodovia Mauro Miranda, s/n - Valão, Cachoeiro de Itapemirim - ES				
Bairros do Entorno	Teixeira Leite, Coramara, Vila Rica e Ilha da Luz.				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE COZINHA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – COLATINA - ES

POLO 1	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE COLATINA				
Endereço	Avenida Prefeito José Zouain, 218 - Centro, Colatina - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE COZINHA	SEG-TER-QUA	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 10 / 13

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – LINHARES - ES

POLO 1	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES				
Endereço	Avenida São Mateus, 1679 - Shell, Linhares - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 11 / 13

EDITAL SECTI Nº 019/2023

1ª Oferta 2023 Programa Qualificar ES Turismo Presencial em Parceria com a SETUR

ANEXO C
HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

HORÁRIO DAS AULAS		
MANHÃ	TARDE	NOITE
8h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	PRIMEIRA AULA
05/09/2023 à 15/09/2023	19/09/2023	20/09/2023 à 21/09/2023	26/09/2023

2023-2ZMW5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2023 14:05 PÁGINA 12 / 13

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 04/09/2023 14:05:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2023 14:05:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE GESTAO - DT - SECTI - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2ZMW5N